

**PORTARIA N.º 29.764/2023**

**DAVID FERNANDES**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	CLEBER DANIEL CORREA	Fiscal de Saúde Pública II

2º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
2.	KATIA MARQUES CALDEIRA	Médico
3.	FERNANDA PEDOTT	Médico
4.	MARCELO BATISTA DE ANDRADE JACQUES	Farmacêutico

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Balneário Camboriú, 19 de maio de 2023.

**DAVID FERNANDES**

Prefeito em exercício